



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XVII • Nº 3547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZBMDJFRTRGQZRBM0E0QZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 122/2022

“Instituir comissão para a realização de processo seletivo com vistas a contratação de profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão e da Secretaria de Infraestrutura, atendendo a excepcional interesse público.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município:

- Considerando, os termos da Lei Municipal de Nº 400/2009 e das exigências contidas no artigo 37 da Constituição Federal, e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de processo seletivo para em regime especial de direito administrativo.

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, com base na Lei nº 878/2022, desde a confecção do edital de inscrição até homologação e divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º A comissão será integrada pelos seguintes servidores abaixo descritos:

I- Presidente da Comissão:

Titular: **Lizandra de Souza Nepomuceno**

Matrícula: 1734

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



II- Yasmin Gabriely Pais Alves

Matrícula: 1966
Membro da Comissão.

III- Erlan Xavier de Sousa

Matrícula: 1958
Membro da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 09 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

